SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 15 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1110

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO Nº 009/2015

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 009/2015, nomeada por força da Portaria n° 138/2015, usando das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a Lista com os nomes dos inscritos para realização da Prova Objetiva na data de 16 de setembro de 2015.

Nº INSC.	NOME	CARGO
03	MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES	Advogado
06	ÉDIPO DAMASCENO DE ALMEIDA	Advogado

Nº INSC.	NOME	CARGO
05	KATYANE DA CRUZ PEREIRA	Aux. de Consultório Dentário

Nº INSC.	NOME	CARGO
09	JOSE ADEMIR DE LIMA SOUZA	Operador de Motoniveladora
12	ARON PEREIRA PIRES	Operador de Motoniveladora
14	SERGIO FERREIRA NEVES	Operador de Motoniveladora

Nº INSC.	NOME	CARGO
01	BENEDITO ALMEIDA DE PONTES	Operador de Retroescavadeira
04	MIGUEL GONÇALVES	Operador de Retroescavadeira
07	ADRIANA ALVES FERREIRA	Operador de Retroescavadeira
09	OSEIAS PINHEIRO	Operador de Retroescavadeira
13	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO	Operador de Retroescavadeira

Nº INSC.	NOME	CARGO
02	Simone Moraes da Silva de Moura	Técnico em Enfermagem
11	Gracielli de Oliveira	Técnico em Enfermagem

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 11 de setembro de 2015.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VANDERSON DE MOURA MORAES
Presidente

CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO
Membro

MÔNICA F. TEIXEIRA TESCH
Membro

JANAINA C. SILVERIO OLIVEIRA
Membro

LIDIANE FERREIRA RODRIGUES LEANDRO
Membro

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:A8A4F747

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 39, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

"INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Barra do Turvo noPROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre o Município de Barra do Turvo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:
I. Ana Lourdes Fideles de Oliveira, RG nº 17492703 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
II. Joana Cirilo de Abreu, RG nº 40.726.343-3 SSP/SP– representante da Secretaria Municipal de Saúde; e
III. Luciana Pereira de Andrade, RG n° 42.257.667-0 SSP/SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2°. Fica expressamente revogado o disposto no Decreto Municipal nº 24, de 29 de maio de 2015.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 15 de setembro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:43199295

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Barraturvense maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública, para Apresentar e Discutir a o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Local: Prédio da Escola Luiz Darly Gomes de Araújo.
End.: Rua Odorico Cardoso dos Santos, nº 75, Bº Centro.
Data: 23 de setembro de 2015.
Horário: 08h00m

Local: Prédio da Escola do Bairro Rio Vermelho.
End.: Rodovia Régis Bittencourt, Km 555, Bº Rio Vermelho.
Data: 30 de setembro de 2015.
Horário: 10h00m

Assim, todos ficam devidamente convocados a participarem desta audiência.

Barra do Turvo - SP, 15 de setembro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:8362A89F

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 121/15

Designa membros da Comissão Permanente de Licitações - COLI do Município

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, art. 6º, XVI, resolve:

Art. 1º - Ficam designados membros, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município, os servidores relacionados abaixo:

- Edvaldo Francisco Urbinate
- Carlos Alberto Baccarin Junior
- Maria Izabel Gimenes Raminelli

Art. 2º - Sob a presidência de Edvaldo Francisco Urbinate, os senhores membros da Comissão Permanente de Licitações exercerão suas atribuições graciosamente, cujo exercício será considerado de caráter honorífico e de relevância pública, não onerando o erário municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de setembro de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C773EB78

SECRETARIA
PORTARIA Nº 122/15

Designa o pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de inserir o pregão como modalidade licitatória no âmbito da Administração Municipal;

Considerando que foi proporcionado a servidores cujos graus de atribuições de seus cargos origem são compatíveis com o desenvolvimento de um processo administrativo, curso de capacitação de pregoeiro;

Considerando, finalmente, as vantagens de natureza operacional e financeira que a modalidade pregão pode proporcionar ao município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de pregoeiro, o servidor Edvaldo Francisco Urbinate, ocupante do cargo de origem de Supervisor de Compras, RG nº 33.080.271-2, com curso de capacitação, certificado datado de 03 de maio de 2.011, para processar e julgar os pregões processados no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Nos impedimentos, férias e licenças, a função de pregoeiro incumbirá à servidora Maria Izabel Gimenes Raminelli, RG nº 9.289.397.

Art. 2º - A equipe de apoio fica assim designada:

- Maria Izabel Gimenes Raminelli, ocupante do cargo de Agente Administrativo, RG nº 9.289.397;

- Carlos Alberto Baccarin Junior, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, RG nº 9.039.218.

Parágrafo Único - O pregoeiro convocará a equipe de apoio para as sessões públicas e os demais procedimentos que se fizerem necessários à instrução do procedimento licitatório, com 24 horas de antecedência, sem prejuízo da comunicação à chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Dos autos do processo licitatório, sem prejuízo da instrução constante do art. 5º e 8º, do Decreto nº 075/11, e da observância de art. 38 da Lei 8.666/93, no que couber, deverá ser juntado cópia do certificado de capacitação do pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bocaina, em 14 de setembro de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:440AE6D6

SECRETARIA
ATO Nº 071/15

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2015/1409, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 080/15 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220151175641, para serviços de

construção de prédio residencial situado na Rua José Carlos Tirolo (antiga Alameda das Camélias) - Quadra 09 - Lote 23 - Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de **MARIA LAURA MARQUES GREGORI**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	270,55
Área da Construção	30,00
Livre	240,55

Bocaina, em 09 de setembro de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:948BC7C0

SECRETARIA
ATO Nº 073/15

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2015/1411, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 081/15 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220151171211, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Gimalher Marangoni - Quadra 08 - Lote 172 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **THIAGO APARECIDO GARCIA**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	51,57
Livre	148,43

Bocaina, em 09 de setembro de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:62BFBDE3

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.710, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre reajuste de tarifas de Transportes Coletivos Urbanos e Rurais.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário ocorreu através do Decreto n° 2.428 de 23 de abril de 2012, há pouco mais de 40 (quarenta meses) atrás;

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário está abaixo do índice oficial da inflação medido pelo IPCA/IBGE, acumulado no período de abril de 2012 a setembro de 2015;

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário está abaixo do valor apurado pelas planilhas da permissionária;

D E C R E T A:

Art. 1° Os serviços Municipais de Transportes Coletivos Urbanos e Rurais, terão suas tarifas reajustadas, a partir de 13 de setembro de 2015, para R$ 3,30 (três reais e trintas centavos) e para estudantes em R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos determinados no artigo 1° supra, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 2.428 de 23 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:C14DF279

